

EDITAL Nº 057/2023

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRÁTICAS DE ESTÁGIO NO SERVIÇO ESCOLA PSICOLOGIA – SEP E NO NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE – NAE DA UNIVERSIDADE LA SALLE

O Reitor da Universidade La Salle, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público este Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de Estágio Específico I, no Serviço Escola Psicologia – SEP e no Núcleo De Apoio ao Estudante – NAE da Universidade La Salle.

1. ABERTURA

1.1. O Reitor da Universidade La Salle faz saber aos interessados que estão abertas, de **13 a 15 de junho de 2023**, as inscrições para participação no Processo Seletivo para Realização de Atividades Práticas de Estágio Específico I, no Serviço Escola Psicologia – SEP e no Núcleo De Apoio ao Estudante – NAE da Universidade La Salle.

2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Este processo seletivo tem como objetivo propiciar aos alunos dos Cursos de Graduação em Psicologia a realização das atividades práticas do Estágio Específico I, no semestre letivo de 2023/2, no Serviço Escola Psicologia – SEP e no Núcleo De Apoio ao Estudante – NAE da Universidade La Salle.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. O candidato se compromete a:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Universidade La Salle, no semestre letivo de 2023/1;
- b) Possuir disponibilidade de 16 (dezesseis) horas semanais para realização das atividades práticas dos estágios nos semestres de 2023/2 e 2024/1 (as atividades de 2024/1 poderão iniciar no mês de Fevereiro, conforme disponibilidade da La Salle Saúde e não no início do semestre letivo da Universidade);
- c) Ter cursado os Estágios Básicos I, II e III, do Curso de Graduação em Psicologia, obtendo o status de “aprovado” até o final do semestre letivo de 2023/1, conforme calendário acadêmico;
- d) Possuir disponibilidade dos turnos manhã (das 09h às 13h), e/ou tarde (das 13h às 18h), e/ou noite (16h às 21h) para realização dos estágios; sendo nas segundas-feiras o horário das 15h às 19h obrigatório para todos os acadêmicos.
- e) Possuir em seu perfil comportamental, desenvoltura, fluência verbal, comprometimento, bom relacionamento interpessoal, facilidade no trabalho de grupo, domínio do pacote office e ferramentas Google.

3.1.1. O candidato selecionado neste Processo Seletivo que venha a reprovar em uma das disciplinas de Estágios Básicos I, II e III, do Curso de Graduação em Psicologia, no semestre letivo de 2023/1, ou não realize a comprovação no prazo estabelecido, perderá sua vaga e será chamado o próximo acadêmico da lista de suplentes.

3.1.2. A comprovação da aprovação em uma das disciplinas de Estágios Básicos I, II e III, do Curso de Graduação em Psicologia, cursada no semestre letivo de 2023/1, será realizada através do e-mail editalpsicologia@lasallesaude.com.br.

3.2. Poderão ser selecionados até 6 (seis) candidatos para a realização da prática supervisionada de Estágio Específico I.

3.3. O Estágio Específico I será ofertado nos turnos da manhã, tarde e noite.

3.4. O Estágio Específico I prevê a prática de atividades presenciais e on-line, na modalidade individual e em grupo, de acordo com orientação do Conselho Federal de Psicologia, podendo sofrer alterações a critério da Universidade La Salle.

3.5. Os candidatos selecionados terão a oportunidade de circular pelos seguintes campos de estágio:

- a) Serviço-Escola de Psicologia (SEP - La Salle Saúde) - Psicologia da Saúde (Clínica Ampliada);
- b) Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE - Universidade La Salle) - Psicologia Educacional (Atendimento Psicossocial);

3.6. Há disponibilidade para:

- a) 5 (cinco) vagas – Serviço-Escola de Psicologia (SEP - La Salle Saúde);
- b) 1 (uma) vaga – Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE - Universidade La Salle);

3.7. Os selecionados para o Estágio Específico I terão preferência na ocupação das vagas de Estágio Específico II junto ao SEP e NAE, mantendo a mesma carga horária, sendo aberto edital para seleção de alunos para o Estágio Específico II, somente se houver vagas remanescentes.

4. INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS

4.1. A inscrição para o processo seletivo será realizada pelo candidato através do e-mail: sep@lasallesaude.com.br.

4.2. Na inscrição, o candidato interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia simples do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Psicologia;
- b) Autobiografia (nome completo, número de matrícula, e-mail, celular, descrição acerca da jornada acadêmica, experiência e motivações para prática de estágio no SEP ou NAE);

4.3. A seleção dos candidatos será realizada pela Coordenação do Serviço Escola Psicologia – SEP da Universidade La Salle e pelas Supervisões dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde e Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE. O resultado indicará os selecionados por ordem alfabética, suplentes e não aprovados e será divulgado através dos sites: www.lasallesaude.com.br e www.unilasalle.edu.br/canoas.

4.4. Após a inscrição, a Coordenação do Serviço Escola Psicologia – SEP da Universidade La Salle e a Supervisões dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde e Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE procederão à avaliação documental e demais critérios definidos neste Edital.

4.5. A Coordenação do Serviço Escola Psicologia – SEP da Universidade La Salle e as Supervisões dos Estágios da Psicologia da La Salle Saúde e Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE utilizarão como critérios de seleção:

- a) A avaliação das documentações descritas nas alíneas “a” e “b”, do item 4.2 deste Edital, é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;
- b) A entrevista coletiva e individual com o candidato é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal;
- c) A média final é expressa em nota de zero a dez, com uma casa decimal. É a média aritmética das notas citadas nas alíneas “a” e “b” do item 4.5.

4.6. Em caso de empate, será considerado como critério de classificação: Média Aritmética do Histórico Acadêmico, sendo avaliada as notas das disciplinas de todo o histórico escolar do aluno e persistindo o empate, o aluno com maior idade.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

5.1. A análise da documentação encaminhada pelos candidatos ocorrerá no dia 15 de junho de 2023.

5.2. A divulgação do resultado preliminar da seleção será por ordem alfabética, no dia 15 de junho de 2023, até às 21h, através dos sites www.lasallesaude.com.br e www.universidadelasalle.edu.br/canoas, onde serão informados os nomes dos candidatos pré-selecionados e suplentes. Após, será realizado contato via e-mail institucional com o horário da entrevista dos candidatos pré-selecionados.

5.3. Caso seja necessária a realização de entrevista com os suplentes, será agendado horário pela Coordenação do SEP.

6. RECURSOS

6.1. Eventuais recursos deverão ser encaminhados até às 12h do dia 16 de junho de 2023, através do e-mail: sep@lasallesaude.com.br.

6.2. Eventuais recursos serão respondidos até às 19h do dia 16 de junho de 2023, através do e-mail em que foi remetido o recurso.

7. ENTREVISTAS

7.1. As entrevistas com os candidatos pré-selecionados ocorrerão de forma presencial no dia 19 de junho de 2023, em horário informado ao acadêmico através do e-mail institucional do aluno.

8 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. A divulgação do resultado final da seleção será até às 19h do dia 20 de junho de 2023, através dos sites: <http://www.lasallesaude.com.br> e www.universidadelasalle.edu.br/canoas.

8.2. O Acolhe Acadêmico para os candidatos selecionados ocorrerá na sede da La Salle Saúde, em dia e horário a ser informado via e-mail institucional. Este encontro é obrigatório para todos os alunos selecionados.

8.3. O início da realização das atividades do Estágio Específico I ocorrerá no dia 01 de agosto de 2023.

9. CRONOGRAMA

Data	Atividade
13/06/2023 a 15/06/2023	Período de Inscrições
15/06/2023	Análise dos documentos
15/06/2023	Divulgação do Resultado Preliminar
16/06/2023	Interposição de Recursos
16/06/2023	Respostas dos Recursos
19/06/2023	Entrevista Coletiva e Individual
20/06/2023	Resultado Final
17/07/2023 a 28/07/2023	Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio
01/08/2023	Início das Atividades

10. DA OBRIGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

10.1. Os candidatos selecionados deverão firmar Termo de Compromisso de Estágio para o início das atividades junto ao SEP/NAE, até o dia 28 de julho de 2023, sob pena de desclassificação do candidato e cancelamento da realização do estágio.

11 DA REVOGAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

11.1. O não cumprimento das obrigações estabelecidas neste Edital e das disposições normativas da Universidade La Salle e da La Salle Saúde acarretará na desclassificação do candidato.

12. DO USO E TRATAMENTO DE DADOS

12.1. O candidato, ao inscrever-se neste Processo Seletivo, desde já, autoriza a Universidade La Salle, a tratar e utilizar os seus dados pessoais, incluindo, mas não se limitando a nome, endereço, RG, CPF, número de matrícula, informações financeiras, e-mail, telefone, SMS, seus contatos de aplicativos de mensagens instantâneas, para fins de seleção, informações acadêmicas e financeiras, divulgação dos resultados deste processo seletivo, bem como criação de base de dados para fins de contato para oferta de serviços educacionais e materiais promocionais, além de compartilhamento dos dados acadêmicos e acima indicados com a La Salle Saúde.

13. DOS CASOS OMISSOS

13.1. É vedada a substituição do candidato durante o processo seletivo.

13.2. Os candidatos, ao se inscreverem, declaram que estão de acordo com todas as condições previstas neste Edital.

13.3. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade La Salle.

Canoas-RS, 12 de junho de 2023.



Prof. Dr. Cledes Antonio Casagrande, *FSC*
Reitor
UNIVERSIDADE LA SALLE